

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA DE
Massapê do Piauí
Um novo tempo para todos

PORTARIA Nº 99/2017 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 28 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de trinta dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CPF	ANO	PERÍODO
01	Luiz José de Carvalho	Age. Com. de Saúde	970355993-04	2016	01.10 a 30.10.2017
02	Benedito Lima de Sousa	Médico	594969403-63	2015	01.02 a 03.03.2017
03	Placiano Costa Reis	Age. Com. de Saúde	007072403-28	2016	01.10 a 30.10.2017
04	Elisandra de Araújo Ferreira	Age. Com. de Saúde	000234163-86	2016	01.10 a 30.10.2017


Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 28 de dezembro de 2017.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 99/2017, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete.


JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE